



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

Quarta-feira • 11 de Janeiro de 2023 • Ano XV • Nº 3294

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Maurício Santos Nascimento / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTBGMKU4NURCODEYOTFCOD

Edital



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR ELEITO

Nº 01/2023

Edital de Convocação de Suplente do Conselho Tutelar eleito para a substituição em férias dos(as) Conselheiros(as) Tutelares Titulares, no período compreendido em 01 de Março de 2023 à 31 de Julho de 2023.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 548/2018, que dispõe sobre a composição do Conselho Tutelar, o qual é composto por 05 (cinco) membros titulares, para mandato de 04 (quatro) anos, escolhidos em processo seletivo próprio, juntamente com seus respectivos suplentes, em cumprimento à Resolução CONANDA nº 139/2010, art. 15, incisos 1º, o qual dispõe que serão escolhidos, no mesmo pleito para o Conselho Tutelar, 05 (cinco) suplentes, e quais “os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares”.

Nestes termos, o CMDCA, torna público o presente Edital de nº 01/2023, para **CONVOCAR** a 1ª suplente, Srª **Ana Luise Machado de Souza** eleita no processo de escolha realizado no dia 06 de outubro de 2019, devidamente empossados no dia 09 de janeiro de 2020, para exercer a atividade de Conselheira Tutelar no período de 01 de março de 2023 à 31 de Julho de 2023, em substituição dos Conselheiros Tutelares que estarão em gozo de férias, conforme tabela abaixo:

CONSELHEIRO TUTELAR	PERÍODO
Juliana dos Santos Barreto	Março
Helaine Moraes de Souza	Abril
Aritania Soares de Almeida	Maio
Juliana da Silva Santos Moreira	Junho
Flávio Couto Paulino	Julho

Após receber a convocação do referido conselho, a suplente convocada, terá um prazo de 03 (três) dias para comparecer na sala do CMDCA (no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social localizada na Avenida Manoel Pereira de Andrade, s/n, Milagres - Bahia), no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, para tomar posse da referida função.

A suplente deverá comparecer portando os seguintes documentos originais e xerox:

- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ Título Eleitoral;
- ✓ PIS;
- ✓ Carteira de Trabalho Profissional;
- ✓ Comprovante de Residência;
- ✓ Comprovante de conta bancária;



- ✓ Certidão de Nascimento (filhos menores);
- ✓ Certidão de Casamento (se houver)
- ✓ 02 fotos 3X4

Acaso, a suplente convocada não tenha interesse na assunção da função, deverá apresentar sua manifestação por escrito (modelo anexo I), no prazo acima descrito (03 dias), para providências cabíveis.

Milagres-BA, 10 de janeiro de 2023.

Jaikilane Fernandes de Jesus
Jaikilane Fernandes de Jesus
Presidente do CMDCA



Anexo I

À

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Milagres /BA**

Prezada Senhora,

Eu, _____, portadora do RG _____ e CPF _____,
residente e domiciliada à _____,
eleita 1ª suplente do Conselho Tutelar do Município de Milagres - BA, venho *mui*
respeitosamente comunicar que RENUNCIO, ao direito decorrente da minha
convocação, declarando-me ciente, da perda da minha vaga e da convocação do 2º
suplente conforme prevê o Edital do processo de escolha.
Nada mais havendo a tratar renovo os votos de elevada estima e consideração.

Milagres, _____ de _____ de 2023.

Atenciosamente,

Candidata

CPF: